BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 119 • 9 de julho de 2019

inea instituto estadual do ambiente

SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente
Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença
Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão
Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental
Jorge Chaves Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental
Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)
Diretoria de Gente e Gestão

SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)
Ato do Diretor

Processo E-07/002.1544/2018
Comissão de Fiscalização 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)
Atos da Superintendente

Processo E-07/002.1973/2014
Hotel Colonial LTDA 3

Processo E-07/002.11067/2014
Município de Paraty 3

Processo E-07/002.11772/2015
Marcos Antônio Martins 4

Processo E-07/002.11770/2015
Marcos Antônio Martins 4

Processo E-07/002.10888/2015
José Cunegundes Neto 4

Processo E-07/203.325/2003
Sapil Sociedade Agropecuária Industrial LTDA 4

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)
Ato do Diretor

De 8 de julho de 2019
Processo E-07/002.1544/2018
Comissão de Fiscalização
Exonerado da fiscalização o servidor engenheiro Ricardo Rosado de Oliveira, matrícula ID 44612338, a contar de 01/06/2019, e manter os engenheiros Ricardo José Ferreira, ID: 4347163, e João Batista Mendonça Filho, ID: 4368793, e o engenheiro Haylander Novaes de Santa Rita, ID: 51000938, na Presidência da Comissão, para acompanharem a "Elaboração de Projeto Executivo e Implantação das Obras de Parque Urbano próximo ao Rio Iguaçu, Município de Belford Roxo - RJ", empresa Saner Engenharia e Consultoria LTDA EPP, Contaro nº 22/2018, assinado em 9 de julho de 2018, objeto do Processo E-07/002.1544/2018.

Jorge Chaves Júnior
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)
Atos da Superintendente

De 22 de março de 2019
Processo E-07/002.1973/2014
Hotel Colonial LTDA
Notificação SUPBIGNOT/01105522
Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que, em relação à defesa apresentada concernente ao Auto de Infração SUPBIGEAI/00141105, não houve fato novo a demandar a revisão da decisão do Condir, conforme o Procurador do INEA, mantendo a multa aplicada, que deve ser paga no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação, uma vez que já se exauriu os momentos de apresentar defesa, conforme disposto na Lei nº 3.467/00. Fica advertido que o não atendimento ao texto acima, dentro do prazo estipulado, acarretará na emissão de Nota de Débito a ser encaminhada à PGE para inscrição em dívida ativa e cobrança de débito.

Rafael Cunha dos Santos
Chefe de Serviço

De 29 de novembro de 2018
Processo E-07/002.11067/2014
Município de Paraty
Notificação SUPBIGNOT/01101427
Na forma no disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que, no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento desta notificação, é preciso apresentar ao INEA carta manifestando o interesse na continuidade do Processo E-07/002.11067/2014. Após esse prazo, não havendo manifestação, o processo será arquivado.

De 24 de outubro de 2018
Processo E-07/002.11772/2015
Marcos Antônio Martins
Indeferimento IN046897
Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para ligação de energia na Rua Dalila Borges Lote, 788, Loja – Muriqui – Mangaratiba – RJ.

De 23 de outubro de 2018
Processo E-07/002.11770/2015
Marcos Antônio Martins
Notificação SUPBIGNOT/01099575
Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o processo administrativo E-07/002.11772/2015 foi indeferido e será arquivado, conforme Parecer Técnico SUPBIG CA 67/2018, concedendo-se prazo improrrogável de 15 dias para interposição de recurso administrativo.

Maria de Fátima de Araújo Dias
Superintendente

De 18 de outubro de 2017
Processo E-07/002.10888/2015
José Cunegundes Neto
Indeferimento IN041765
Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para ligação de energia na Av. Marquês de Tamandaré nº 23 A e nº 23 B – Jacuecanga – Angra dos Reis – RJ.

Nestor Prado Júnior
Superintendente

De 5 de abril de 2016
Processo E-07/203.325/2003
Sapil Sociedade Agropecuária Industrial LTDA
Auto de Constatação SUPBIGCON/01014396
Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente Auto de Constatação, pelo não cumprimento ao solicitado na Notificação SUPBIGNOT-01048090, em desacordo com o artigo 76 – Seção VI da Lei nº 3.467/00.
Art. 76 – deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações dos órgãos ambientais estaduais, nos termos do art. 14 desta Lei – Multa de R$ 50,00 (cinquenta reais) até R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fernando Cesar Lazzarotti
Técnico Ambiental